



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.813, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.983.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, destinado ao reforço de rubricas orçamentárias atribuídas ao Poder Legislativo.

F.F., PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o artigo 43, item III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 14.300.000,00 (Quatorze milhões e trezentos mil cruzeiros), destinado ao reforço de diversas rubricas orçamentárias atribuídas ao Poder Legislativo, como segue:

1.1.1 - 3.1.1.1.02 - Venc. e Vant. Fixas.....	Cr\$ 2.300.000,00
- 3.1.1.1.04 - Subsídios a Vereadores.....	Cr\$ 12.000.000,00
Total	Cr\$ 14.300.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura das rubricas a serem suplementadas, a redução parcial das dotações a seguir relacionadas:

1.1.1 - 3.1.1.1.01 - Ajuda de Custo e Diárias.....	Cr\$ 120.000,00
- 3.1.1.1.05 - Repres. Presid. da Câmara.....	Cr\$ 339.000,00
- 3.1.2.7. - Materiais Diversos.....	Cr\$ 59.000,00
- 3.1.2.8. - Material de Expediente.....	Cr\$ 125.000,00
- 3.1.2.12. - Mat. Cons. B. M. Imóveis.....	Cr\$ 100.000,00
- 3.1.2.13. - Mat. Cons. de Veículos.....	Cr\$ 19.000,00
- 3.1.3.2. - Água e Luz.....	Cr\$ 100.000,00
- 3.1.3.3. - Ass. Jornais e Revistas.....	Cr\$ 25.000,00
- 3.1.3.5. - Comunicações.....	Cr\$ 320.000,00
- 3.1.3.7. - Gáz e Energia Elétrica.....	Cr\$ 28.000,00
- 3.1.3.10. - Locações Diversas.....	Cr\$ 120.000,00
- 3.1.3.11. - Passagens e Bagagens.....	Cr\$ 160.000,00
- 3.1.3.15. - Serv. Cons. B. M. e Imóveis..	Cr\$ 99.000,00
- 3.1.3.17. - Serv. de Divulgação.....	Cr\$ 37.000,00

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

1.1.1. - 3.1.3.20 - Serviços Diversos.....Cr\$	40.000,00
- 3.1.3.22 - Transporte.....Cr\$	30.000,00
- 3.1.4.5. - Desp. Peq. pto. pgto.....Cr\$	240.000,00
- 3.1.4.7. - Eventuais.....Cr\$	50.000,00
- 3.1.4.13.- Recepções e Homenagens.....Cr\$	190.000,00
- 3.1.4.15 - Viagens.....Cr\$	50.000,00
- 4.1.2.0 - Proj. L. 002 -Aquis. Liv. R. TCr\$	49.000,00

Arrecadação a maior a ser verificada no
corrente exercício, conforme artigo 43 ,

§ 3º da Lei Federal 4.320.....Cr\$12.000.000,00

Total...Cr\$14.300.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, RS, 23 de dezembro de 1.983.



Registre-se e Publique-se

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec. Mun. de Administração